

DECRETO Nº. 3044/2023

DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Delega funções à servidora EVA SIRLEI PEREIRA FERREIRA, ocupante do cargo TELEFONISTA, matrícula 592 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tabaí, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, incisos VIII e XI e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes funções à servidora EVA SIRLEI PEREIRA FERREIRA, ocupante do cargo TELEFONISTA, matrícula 592:

- Confeccionar documentos oficiais relacionados à Inspeção de Defesa Agropecuária, tais como Guias de Trânsito Animal - GTAS, e demais documentos necessários.

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 18 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabá, 12 de junho de 2023.

Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

HAIANA CASTILHOS DA SILVA

Secretária de Administração e Fazenda